



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1.225/2007

**Constitui Comissão Temporária Especial para os fins que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais-, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, IV “a”, c/c o art. 92, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer ao Projeto de Lei n.º 003/2007, de autoria do Prefeito Municipal que, autoriza a destinação de recursos para o setor privado e dá outras providências, observada a seguinte composição proporcional:



**I - Membros Efetivos :**

- a) - Vereador João Archanjo;
- b) - Vereador Ragos Oliveira;
- c) - Vereador Wilson Martins.

**II - Membros Suplentes:**

- a) – Vereador Paulo Pereira;
- b) – Vereadora Maria da Glória;
- c) - Vereador Greik de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

  
**VEREADOR JOSÉ MARIA**  
Presidente

